

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 729/2025	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Alteração de Cronograma da Chamada Pública n.º 002/2025 – FAPEAM/CNPQ/DECIT-SECTICS-MS/SES-AM no âmbito do Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS – Resolução n.º 012/2025.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.004596/2024-36-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) a Chamada Pública n.º 002/2025 – FAPEAM/CNPQ/DECIT-SECTICS-MS/SES-AM no âmbito do Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS;

b) o Ofício n.º 364/2025-GAB/FAPEAM, datado de 11 de agosto de 2025, encaminhado à Secretária de Estado de Saúde do Amazonas, por meio do qual solicitou a composição da Comissão de Especialistas – CE do Programa PPSUS, pelos fatos e fundamentos expostos;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual informou que até a presente data não obteve retorno da referida Secretaria, quanto a indicação de técnicos e gestores para compor a comissão de especialistas;

d) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual solicitou a alteração do item 5. Novo Cronograma Vigente da Chamada Pública n.º 002/2025, tendo em vista a ausência de indicação, pela Secretaria de Estado de Saúde – SES, dos analistas responsáveis para compor a Comissão de Especialistas. Tal circunstância inviabilizou o início das atividades de avaliação dentro do prazo inicialmente previsto, ocasionando o atraso no andamento das etapas subsequentes. Dessa forma, a alteração proposta visa readequar os prazos, garantindo a execução regular das fases previstas e a observância dos princípios de transparência, isonomia e eficiência que norteiam;

e) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual acolheu a solicitação de alteração do item 5. Novo Cronograma Vigente da Chamada Pública n.º 002/2025 do DEAP/DITEC/FAPEAM, em razão da justificativa apresentada quanto à necessidade de readequação do cronograma;

f) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I APROVAR a alteração do item 5. Novo Cronograma Vigente da Chamada Pública n.º 002/2025 – FAPEAM/CNPQ/DECIT-SECTICS-MS/SES-AM no âmbito do Programa Pesquisa Para o SUS: Gestão Compartilhada Em Saúde – PPSUS – Resolução n.º 012/2025, conforme Novo Cronograma Vigente abaixo:

Atividades	Data
Lançamento da Chamada na página da FAPEAM e publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas.	28/03/2025
Prazo limite para submissão das propostas no SISC&T (https://sisct.saude.gov.br/sisct/) e no SIGFAPEAM (www.fapeam.am.gov.br).	Até às 22h59min, horário de Manaus, do dia 12/05/2025
Divulgação do resultado preliminar da Etapa I – Enquadramento.	A partir de 21/05/2025
Limite para interposição de recurso administrativo, referente ao resultado preliminar da Etapa I – Enquadramento.	05 dias úteis, a contar do 1º dia de publicação do resultado preliminar do Enquadramento.
Divulgação do resultado final da Etapa I – Enquadramento.	A partir de 04/08/2025

www.fapeam.am.gov.br
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)
twitter.com/fapeam
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)
[facebook.com/fapeamamazonas](https://www.facebook.com/fapeamamazonas)

Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F5F3.22A4.08D1.D6A8/C995EEB>
Código verificador: **F5F3.22A4.08D1.D6A8** CRC: **C995EEB**



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 729/2025	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Alteração de Cronograma da Chamada Pública n.º 002/2025 – FAPEAM/CNPQ/DECIT-SECTICS-MS/SES-AM no âmbito do Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS – Resolução n.º 012/2025.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.004596/2024-36-FAPEAM

Atividades	Data
Divulgação do resultado preliminar final da Etapa II – Análise de mérito, Etapa III – Avaliação pela Comissão de Especialistas e da Etapa IV – Análise pelo Comitê Gestor.	A partir de outubro/2025
Limite para interposição de recursos administrativos referente ao resultado final preliminar das etapas II, III e IV.	05 dias úteis, a contar do 1º dia de publicação do resultado
Resultado final dos aprovados, após homologação pelo Comitê Gestor e aprovação pelo Conselho Diretor da FAPEAM.	A partir de novembro/2025
Início da contratação das propostas aprovadas.	A partir de dezembro/2025

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de setembro de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Hedinaldo Narciso Lima

Diretor Técnico-Científico

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

